

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6230/02 N.º 1541 de 17/01/03  
de 27 de dezembro de 2002

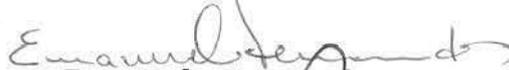
Declara de Utilidade Pública a LIBERTUS MOTO  
CLUBE.

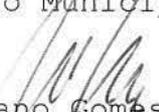
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte  
lei:

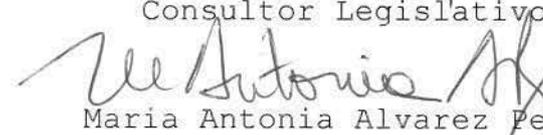
Art. 1º. Fica a "LIBERTUS MOTO CLUBE" declarada de  
Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de  
dezembro de 2002.

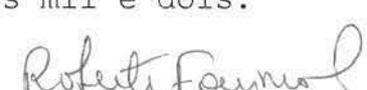
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Maria Antonia Alvarez Perez  
Assessora de Eventos Oficiais

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de  
dezembro do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 332/02 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 070868-6/02.